



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETONº 1047/ 2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar, autorizado pela Lei nº622/2016 de 23/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) com as seguintes dotações orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.364.0007-2111 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

05410 – 44.90.52.00.00 – EA- 000 –Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	45.000,00
	TOTAL R\$	45.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Superávit Financeiro na seguinte fonte	
000	R\$ 45.000,00
	TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Janeiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal